

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - 5172578**

Documento de Formalização da Demanda

Identificação da Área Requisitante/Demandante

**Unidade Requisitante/Demandante:**

SEÇÃO DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA (SEIMP)

**Responsável pela demanda:**

NÁDHA AUXILIADORA MESQUITA PINHEIRO NAKAYA

**Coordenadoria:**

Coordenadoria de Jornalismo

**Secretaria/Assessoria:**

Secretaria de Comunicação Social

**E-mail:**

imprensa@tre-sp.jus.br

**Ramal:**

2312

**Objeto:**

Locação de monitores para Sala de Imprensa

**Tipo de Objeto:**

Serviço não continuado

**Forma de Contratação Sugerida:**

Pregão Eletrônico.

**Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:**

NÃO

**\*observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de conformidade x legalidade, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 108.040,82 e R\$ 54.020,41), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

**Informar se o item está previsto no PAC. Se sim, informar o ano, o item e de qual Secretaria.**

PAC 2024:item 4 da Secretaria de Comunicação Social

**Item previsto no PAC \_\_\_\_ (ano):**

SIM

**Item \_\_\_\_\_ da Secretaria \_\_\_\_\_:**

NÃO PREVISTO

Verificar na intranet <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>

Fonte de recursos para atendimento da demanda

**Valor previsto na proposta orçamentária:**

10.490,00

Fonte: GEPRO

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

**Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:**

10.488,79

Prazos

**Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:**

09/02/2024

**Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:**

09/02/2024

**Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:**

01/09/2024

**Data estimada de disponibilização do bem/serviço:**

03/10/2024

**Critério de sustentabilidade:**

Sim

**Sim (indicar o critério de sustentabilidade):**

Os aparelhos televisores devem possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia &#210; ENCE da(s) classe(s) de maior eficiência.

**Não (justificar a ausência):**

-

**Critério de acessibilidade:**

Não

**Grau de prioridade:**

Alta

**Justificativa da necessidade da aquisição/contratação**

**descrição/identificação da necessidade:**

Os monitores são essenciais para que ocorra a exibição em tempo real do resultado das eleições e acompanhamento pela imprensa.

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual**

**Memória de cálculo:**

8 MONITOR DE LCD/LED: Full HD, HDMI, mínimo de 42,c/ pedestal altura regulável (centro da tela a 1,60m do chão), divisor HDMI que suporte Full HD 1x8; cabo p/ interligar cada monitor a 1notebook (TRE), com configuração: Intel Core i5, Windows 7 Professional, RAM 4GB, conexão HDMI x1, HD 250Gb, potência elétrica não exceder a 1.100 W. Equipamentos deverão ser entregues com todos os cabos e demais acessórios e conexões necessárias p/ funcionamento.

**Demanda inédita na Administração?**

Não

**Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):**

Não

**Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (SEI n. \_\_). Exemplo: TR consolidado doc. n. \_\_\_\_ - parecer jurídico/ASSJUR doc. n. \_\_\_\_ - decisão aprovação instauração doc. n. \_\_\_\_:**

processos (SEI n. 0003592-13.2022.6.26.8000). Exemplo: TR consolidado doc. n. 3201698 - parecer jurídico/ASSJUR doc. n. 3414595 - decisão aprovação instauração doc. n. 3385339

Responsáveis pela demanda setor requisitante/demandante  
servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

**Titular :**

NADHIA AUXILIADORA MESQUITA PINHEIRO NAKAYA

**Suplente:**

MARIELE CRISTINE FRIGERE

**Auxiliar:**

LIDIA ZANCHETTA CASTELLI

**Data:**

09/02/2024

**Autoridade competente:**

ELIANA PASSARELLI DE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **VITOR AMARAL MAGNO DA SILVA, COORDENADOR**, em 14/02/2024, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 14/02/2024, às 19:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NÁDHIA AUXILIADORA MESQUITA PINHEIRO NAKAYA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/02/2024, às 19:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5172578** e o código CRC **05C56B54**.